



Deliberação n°028/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 09 de maio de 2014, e no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º – Pela aprovação da Adesão do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no período anual de 2014/2015, apresentado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, nos termos das Resoluções n°08 /2013 e 10/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de Maio de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR